



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 060-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo o que consta no expediente nº 459/2023,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Daniele da Silva Friedrich, Adriana Saibro Domeraski, Juciane Soares, Gesiane Durayski Junqueira, Fabiana Eidelwein, Livanete Ribeiro, Andresa Degasperri, Adriana Teresinha Alves da Silva e Angela Leticia Rosa, no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Maqueli Aparecida de Quadra Kuhn,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 24 de fevereiro de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

PAULA ZANONI – Classificação 29º lugar

INARA DUTRA – Classificação 30º lugar

EDNA PAULA ROMAN – Classificação 31º lugar

ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO – Classificação 32º lugar

PAOLA LOUIZE GASSEN DA SILVA – Classificação 33º lugar

SIMONI COCCONI – Classificação 34º lugar

CARINA GRASIELA BRANDAO DE OLIVEIRA – Classificação 35º lugar

ELISANDRA MICHELI PEDROSO FIEGENBAUM – Classificação 36º lugar

RAÍSSA SOFIA SCHMITT – Classificação 37º lugar

ANDRIELE ENDLER SEVERO – Classificação 38º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf